

### **Deliberação nº 056/2014 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 17 e 18 de Julho de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 057/2013 do CEAS/PR, que aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS para o ano de 2014;

Considerando a Deliberação nº 085/2013 – Edital de Construção CRAS 2014, que aprova a publicação do Edital da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para habilitação dos municípios do Estado do Paraná interessados na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 2014;

Considerando o Edital nº 015/2013 – SEDS de habilitação dos municípios do Estado do Paraná interessados na Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Considerando a Resolução nº 013/2013 – CNAS, que aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

Considerando a Deliberação nº 006/2014 que prorrogou o prazo estabelecido no Art. 4º do Edital nº 15/2013 – SEDS para os municípios contemplados na Resolução nº 013/2013 do CNAS, e que não foram empenhados pelo Governo Federal;

Considerando a Deliberação nº 036/2014 do CEAS/PR, que habilitou e desabilitou os processos apresentados pelos municípios para a o Edital nº 15/2013 da SEDS;

Considerando a Deliberação nº 049/2014 do CEAS/PR que retificou os anexos I e II da Deliberação nº 036/2014 do CEAS/PR.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pela classificação dos municípios para a Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apresentado no Anexo I da presente Deliberação.



**Art. 2º** - A classificação dos municípios foi realizada em ordem decrescente, de acordo com a análise fatorial por componentes principais, conforme estabelecido no Artigo 9º, alíneas a, b e c do Edital nº 15/2013 da SEDS.

**Art. 3º** - A Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB/SEDS solicitará aos municípios habilitados a apresentação dos documentos previstos no parágrafo único do Art. 9º do Edital nº 15/2013 da SEDS, quando houver disponibilidade orçamentária e financeira para a Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS | Expansão 2014.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de julho de 2014

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente Ad Hoc do CEAS/PR**

Anexo da Deliberação nº056/2014 CEAS/PR

Classificação dos processos habilitados para o Edital nº 15/2013 – SEDS:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REGIONALIZAÇÃO SEDS</b>	<b>NÚMERO DO PROTOCOLO</b>	<b>ÍNDICE DE PRIORIZAÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO NO RANKING</b>
Nova Laranjeiras	Laranjeiras do Sul	13.018.909-1	0,91	1
Mato Rico	Pitanga	13.013.112-3	0,80	2
Diamante D'Oeste	Foz do Iguaçu	13.012.862-9	0,61	3
Ventania	Ponta Grossa	13.023.215-9	0,60	4
Quedas do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	13.025.508-6	0,56	5
Mariluz	Umuarama	13.012.622-7	0,55	6
Altamira do Paraná	Campo Mourão	13.012.863-7	0,53	7
Santa Amélia	Cornélio Procópio	13.014.034-3	0,53	8
Clevelândia	Pato Branco	13.015.944-3	0,51	9
Antonina	Paranaguá	13.051.242-9	0,51	10
Tibagi	Ponta Grossa	13.023.147-0	0,51	11
São José das Palmeiras	Foz do Iguaçu	13.012.883-1	0,50	12
Japira	Jacarezinho	13.012.909-9	0,50	13
Manfrinópolis	Francisco Beltrão	13.012.902-1	0,49	14
Jundiá do Sul	Jacarezinho	13.012.926-9	0,48	15
Virmond	Laranjeiras do Sul	13.018.954-7	0,48	16
Guaratuba	Paranaguá	13.051.255-0	0,48	17
Bela Vista da Caroba	Francisco Beltrão	13.012.540-9	0,48	18
Itambaracá	Cornélio Procópio	13.013.407-6	0,48	19

Barbosa Ferraz	Campo Mourão	13.012.853-0	0,46	20
Santo Antônio do Caiuá	Paranavaí	13.027.106-5	0,45	21
Tuneiras do Oeste	Cianorte	13.012.946-3	0,43	22
Cruzeiro do Sul	Paranavaí	13.021.645-5	0,43	23
Contenda	Curitiba	13.020.817-7	0,43	24
Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	13.012.811-4	0,42	25
Francisco Alves	Umuarama	13.012.055-5	0,42	26
Santa Inês	Maringá	13.012.727-4	0,41	27
Lupionópolis	Londrina	13.028.305-5	0,41	28
Pitanga	Pitanga	13.011.360-5	0,40	29
Ibema	Cascavel	13.015.131-0	0,40	30
Paulo Frontin	União da Vitória	13.012.950-1	0,40	31
Cafeara	Londrina	13.028.099-4	0,39	32
Alto Piquiri	Umuarama	13.012.071-7	0,39	33
Alvorada do Sul	Londrina	13.028.271-7	0,38	34
Quarto Centenário	Campo Mourão	13.012.371-6	0,38	35
Mauá da Serra	Apucarana	13.012.987-0	0,38	36
Porto Amazonas	Ponta Grossa	13.023.261-2	0,38	37
Porecatu	Londrina	13.028.580-5	0,37	38
Santa Lúcia	Cascavel	13.015.151-5	0,37	39
Tomazina	Jacarezinho	13.012.790-8	0,37	40
Ângulo	Maringá	13.012.884-0	0,37	41
Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	13.012.549-2	0,37	42

Jardim Olinda	Paranavaí	13.021.524-6	0,37	43
Goioerê	Campo Mourão	13.012.781-9	0,37	44
Moreira Sales	Campo Mourão	13.012.360-0	0,36	45
Nova Prata do Iguaçu	Francisco Beltrão	13.012.757-6	0,36	46
Paranapoema	Paranavaí	13.027.084-0	0,36	47
Bandeirantes	Cornélio Procópio	13.014.021-1	0,35	48
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	13.025.590-6	0,35	49
Kaloré	Apucarana	13.012.991-9	0,35	50
Salgado Filho	Francisco Beltrão	13.012.534-4	0,35	51
Colombo	Curitiba	13.025.416-0	0,35	52
Jaguapitã	Londrina	13.028.410-8	0,34	53
Mamborê	Campo Mourão	13.012.855-6	0,34	54
Nossa Senhora das Graças	Maringá	13.012.568-9	0,34	55
Araruna	Campo Mourão	13.029.403-0	0,34	56
Capitão Leônidas Marques	Cascavel	13.015.174-4	0,34	57
Marilena	Paranavaí	13.021.658-7	0,33	58
Paranacity	Paranavaí	13.026.988-5	0,33	59
Assaí	Londrina	13.028.054-4	0,32	60
Iguatu	Cascavel	13.026.353-4	0,32	61
Esperança Nova	Umuarama	13.011.771-6	0,32	62
Brasilândia do Sul	Umuarama	13.012.701-0	0,31	63
Mariópolis	Pato Branco	13.013.987-6	0,31	64
Indianópolis	Cianorte	13.012.923-4	0,31	65

Santa Mônica	Paranavaí	13.021.663-3	0,31	66
Altônia	Umuarama	13.012.649-9	0,31	67
Guaraci	Londrina	13.029.150-3	0,30	68
Santo Antônio do Paraíso	Cornélio Procópio	13.014.250-8	0,30	69
Siqueira Campos	Jacarezinho	13.012.936-6	0,30	70
Juranda	Campo Mourão	13.012.858-0	0,30	71
Jaboti	Jacarezinho	13.012.897-1	0,30	72
São Mateus do Sul	União da Vitória	13.012.424-0	0,30	73
Cambira	Apucarana	13.012.989-7	0,29	74
Enéas Marques	Francisco Beltrão	13.012.555-7	0,29	75
Ivaté	Umuarama	13.012.038-5	0,29	76
Guarapuava	Guarapuava	13.012.478-0	0,28	77
Ampére	Francisco Beltrão	13.012.856-4	0,28	78
Rio Negro	Curitiba	13.025.747-0	0,27	79
Pérola	Umuarama	13.012.162-4	0,27	80
Boa Esperança	Campo Mourão	13.012.865-3	0,27	81
Flórida	Maringá	13.012.793-2	0,26	82
Sertanópolis	Londrina	13.028.594-5	0,26	83
Rancho Alegre D'Oeste	Campo Mourão	13.014.061-0	0,25	84
Campo Mourão	Campo Mourão	13.012.526-3	0,25	85
São Jorge do Patrocínio	Umuarama	13.013.170-0	0,25	86
Japurá	Cianorte	13.010.664-1	0,25	87
Nova Londrina	Paranavaí	13.021.668-4	0,24	88

Nova Esperança	Maringá	13.012.828-9	0,24	89
Marialva	Maringá	13.012.425-9	0,24	90
Jacarezinho	Jacarezinho	13.012.724-0	0,24	91
Balsa Nova	Curitiba	13.025.352-0	0,23	92
Atalaia	Maringá	13.012.891-2	0,23	93
Sabáudia	Apucarana	13.012.988-9	0,23	94
Mandaguari	Maringá	13.012.714-2	0,23	95
Umuarama	Umuarama	13.012.489-5	0,21	96
Santo Inácio	Maringá	13.012.748-7	0,21	97
Santa Helena	Foz do Iguaçu	13.012.804-1	0,20	98
Realeza	Francisco Beltrão	13.012.742-8	0,20	99
Jandaia do Sul	Apucarana	13.012.990-0	0,20	100
Dois Vizinhos	Francisco Beltrão	13.012.563-8	0,20	101
Pato Bragado	Foz do Iguaçu	13.010.994-2	0,19	102
Quatro Pontes	Toledo	13.012.874-2	0,19	103
Entre Rios do Oeste	Foz do Iguaçu	13.012.845-9	0,18	104
Céu Azul	Cascavel	13.015.196-5	0,18	105
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	13.014.340-7	0,17	106
Arapongas	Apucarana	13.012.993-5	0,17	107
Marechal Cândido Rondon	Foz do Iguaçu	13.012.775-4	0,17	108
Medianeira	Foz do Iguaçu	13.012.794-0	0,15	109
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	13.012.784-3	0,14	110
Cianorte	Cianorte	13.011.996-4	0,14	111

Palotina	Toledo	13.139.389-0	0,12	112
Toledo	Toledo	13.012.952-8	0,08	113
Douradina	Umuarama	13.012.955-2	0,05	114
Curitiba	Curitiba	13.025.567-1	0,00	115